



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL - 01/2018

PROCESSO SELETIVO - GRADUAÇÃO PRESENCIAL

1º SEMESTRE - ANO 2018

O Diretor da Faculdade Paulista de Ciências da Saúde - Sede em São Paulo (SP) torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo - 2018, para ingresso nos Cursos de Graduação - Modalidade Presencial.

I. Cursos – Sede

II. Os cursos são oferecidos na sede da Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, situado à R. Dr. Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04037-003, fones: (11) 5084-8964 ou (11) 5081-7032.

2.1 **Gestão Hospitalar.** Autorizado pela Portaria nº 180, publicada no DOU em 21/03/2017. Duração: 3 anos (6 semestres). 100 Vagas, **noturno.**

2.2 **Sistemas Biomédicos.** Autorizado pela Portaria nº 180, publicada no DOU em 21/03/2017, Duração: 3 anos (6 semestres). 100 Vagas, **noturno.**

III. INSCRIÇÕES:

Serão realizadas no período de **04/01/2018 a 10/03/2018**, pela Internet no endereço eletrônico <http://www.fpcs.edu.br/processoseletivo>.

3.1 Concluintes do Ensino Médio ou equivalente.

3.1.1 **Documentos:**

3.1.1.1 Ficha de inscrição preenchida.

Faculdade Paulista
de Ciências da Saúde



Obs.: Gratuidade na inscrição no primeiro vestibular.

3.1.1.2 **Opção:**

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (um) dos cursos oferecidos, como primeira opção, podendo indicar até mais 1 (um) curso como segunda opção. É vetado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo.

IV. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Prova de Redação, valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

4.1 **Classificação:** a classificação será por curso em ordem numérica crescente, de acordo com a nota final obtida pelo candidato. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) na redação será desclassificado.

4.2 **Critérios de Desempate:** no caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

Candidatos com NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

De acordo com o §1º do art. 1º do **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**, o público-alvo da Educação Especial é:

“Art. 1º.”. [...]

§1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

- a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, 15 dias antes do processo seletivo.
- b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.

- c) O candidato com necessidades educativas especiais, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1h ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante (leitor/transcritor) escolhido a critério da **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde**, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

V. PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS:

Períodos de Inscrições	Data da Prova	Horário da Prova	Data Resultado
04/01/2018 a 19/01/2018	20/01/2018	10h	26/01/2018
21/01/2018 a 23/02/2018	24/02/2018	10h	01/03/2018
25/02/2018 a 09/03/2018	10/03/2018	10h	16/03/2018

O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de **1 (uma) hora**. O resultado será publicado no site da Instituição (classificação individual), e na Instituição a relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula. As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identidade.

Local da prova: Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 - 2º Subsolo - Vila Clementino - São Paulo.

Faculdade Paulista
de Ciências da Saúde

“Gestão em Saúde e Educação”



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Documentos Obrigatórios:

- 1) 2 fotos 3x4 recentes
- 2) Cópia (frente e verso se necessário):
 - a. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE;
 - c. CPF;
 - d. Título de Eleitor;
 - e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f. Cédula de Identidade;
 - g. Certificado de Reservista
 - h. Comprovante de Residência.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e do deferimento do Diretor Superintendente.

VII. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS: as matrículas serão efetuadas na Faculdade Paulista de Ciências da Saúde – Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 – Vila Clementino – São Paulo – SP.

Para a 1ª chamada: 6 dias após a realização da prova com a publicação da lista de aprovados, **pela internet** ou na **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde**, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 17h.



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

VIII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

IX.

9.1 A **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde** reserva-se o direito de ofertar ou não o Processo Seletivo para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá realizar o próximo Processo Seletivo para o mesmo período (se a Instituição determinar a sua oferta).

9.2 A **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde** reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo. **Mínimo de 50 alunos para abertura de turma.**

9.3 Caso o curso pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pelo curso de 2ª opção (caso haja a abertura do mesmo).

9.4 Os critérios de correção da Redação estão descritos no site <http://www.fpcs.edu.br/processoseletivo>, não cabendo recurso.

9.5 São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.

9.6 Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou necessidades especiais devem obrigatoriamente selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para a **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde.**

9.7 O presente Edital tem validade para ingresso no primeiro semestre de 2018. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

9.8 Como pagamento pela prestação dos serviços educacionais prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato pagará o valor previsto no Termo Aditivo. Para os candidatos que estiverem nas condições abaixo mencionadas será concedido um desconto pontualidade, não cumulativo, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade sobre o valor original do curso (apresentado no Termo Aditivo), condicionado ao pagamento até a data de vencimento.

9.9 **Condições para a concessão do desconto:**

9.9.1 Todos os ingressantes no primeiro semestre de 2018 terão direito ao desconto pontualidade (valor promocional) divulgado para cada curso.

Para pagamento realizado após a data de vencimento, será cobrado o valor integral da parcela pactuado no Termo Aditivo, acrescido de multa moratória de 2% e juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. José Luiz Amaral

Diretor Superintendente

Faculdade Paulista
de Ciências da Saúde

“Gestão em Saúde e Educação”